



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 46/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, com sede no MATO GROSSO, na cidade de CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob n.º 10.784.782/0011-22, neste ato representado pelo Diretor-Geral **FABIO LUIS BEZERRA**, nomeado pela **Portaria nº 784, de 07/04/ 2017**, publicada no .D.O.U em 10 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.376.987-06**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, publicada no DOU em **07/04/2017, alterado em 18/04/2017**, processo administrativo n.º **23192.024490.2015-10**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de Insumos e materiais diversos para atender os diversos setores (Zootecnia, Agroindústria, Agropecuário e Coordenação de Serviço de Apoio), estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL HF – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP							
CNPJ: 73.905.341/0001/08							
Avenida das Torres, N. 14 – Bairro Santa Cruz - Cuiabá – MT CEP: 78.077-100							
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 0046-9 Conta C.: 126.985-2							
Telefone: (65) 3626-3275/3287							
E-mail: licitacao1@comercialhf.com.br e andrea.comercialhf@gmail.com							
Sócio Majoritário: Francisco Carlos de Pinho – CPF: 161.836.141-49							
Procuradora: Andreia Maltauro - CPF: 045.698.719-33							
Grupo 52 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – 10 ITENS							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
307	Rodo	Rodo industrial para limpeza de alumínio de alta resistência, com engate rápido para cabo tubular em alumínio com 2m. Calçado com borrachão duplo de 16mm de espessura e 1,20m de comprimento.	Unidade	125	RODO2000	R\$25,00	RS3.125,00
308	Papel Toalha	papel toalha branco, com duas dobras 23x21 cm, interfolha fardo com 1000 folhas.	unid.	300	JULLY	R\$7,59	RS2.277,00
309	Rodo	Rodo industrial completo, com cabo de alumínio de 1,4m e rodo industrial de plástico polipropileno com borracha dupla de 35 cm.	Unidade	138	RODO2000	R\$21,56	RS2.975,28
310	Esponja	Esponja dupla-face multiuso	Unidade	1024	BETTANI	R\$0,67	RS686,08

Assinatura

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
						NN	
311	Vassoura	Vassoura escovão com cabo, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura - 30 x 12 x 12 cm cabo - 120cm.	Unidade	220	GUIRADO	R\$14,62	RS3.216,40
312	Vassoura	Vassoura escovão com cabo, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura - 60 x 12 x 12 cm cabo - 120cm.	Unidade	130	GUIRADO	R\$20,88	RS2.714,40
314	Balde	Balde plástico com alça, capacidade 20l.	Unidade	173	PLASNEW	R\$13,75	RS2.378,75
315	Balde	Baldes plásticos rígidos, polipropileno, com tampa lacre e alça reforçada. Capacidade 20l.	Unidade	120	APROS	R\$57,04	RS6.844,80
316	Balde	Baldes plásticos rígidos, polipropileno, com alça e tampa giratória Capacidade 80l.	Unidade	79	PLASVALE	R\$89,00	RS7.031,00
317	Mangueira	Mangueira de jardinagem, flexível, constituída com trama de poliéster, sistema anti-torção, fabricada em p.v.c. Atóxico. Suportar pelo menos 120 psi. Comprimento: 20 metros. Esguicho regulável, abraçadeiras e adaptador para torneira de 3/4" e 1/2" com arruela e vedação.	Unidade	80	AQUAFLEX	R\$58,47	RS4.677,60
TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO						RS35.926,31	
Grupo 53 (02 ITENS)							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
318	Álcool 70%	Álcool etílico 70%.	Frasco com 1l.	463	SANTA CRUZ	R\$8,86	RS4.102,18
319	Algodão	Algodão hidrófilo com 100% algodão.	Rolo de 500g	224	TOPZ	R\$7,83	RS1.753,92
TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO						RS5.856,10	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes do registro de preços os seguintes campus do IFMT:

Grupo 52 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
307	15			15		5	10	30		5	30				15	125
308	20		50	20		20	10	100	10	10	20	40				300
309	15	10	8	15		5	10	30		10	20				15	138
310	130		144	130		50	50	200		20	100				200	1024
311	40	10	40	40		10	10	40		10	20					220
312	20			20		10	10	40		10	20					130
314	20		8	20	20	5	10	30		30	20				10	173
315	10			10		10	10	30		30	20					120
316	3			3	10	5	10	30		8	10					79
317	10			10	10	5	10	10		20	5					80
Grupo 53																

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
318	36		30	36		20	20	50	36	25	60		100		50	463
319	24		15	24		2	50	50	24	5	10		20			224

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

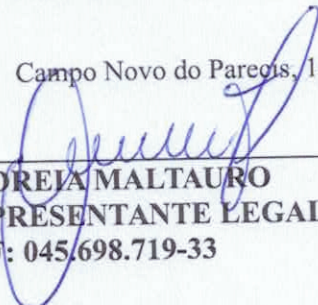
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Campo Novo do Parecis, 14 de junho de 2017.


FÁBIO LUÍS BEZERRA
DIRETOR GERAL

FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017


ANDREIA MALTAURO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 045.698.719-33